

BEZERRA.

E PELA ASSOCIAÇÃO CENTRAL DA UNIÃO IRACEMA: **PRESIDENTE:**
LEONARDO PARDINI DO NASCIMENTO.**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 29 DE AGOSTO DE 2022.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS / SEAF/MT
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 00170/2022 - (PROC. 01187/2022- SEAF-MT)**OBJETO:** 01 (UMA) PATRULHA MECANIZADA 80 CV - RP 898517, 898480, 901569.

ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA. CNPJ SOB Nº 04.221.486/0001-49.**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.**ASSINAM:** PELA SEAF A SECRETÁRIA: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA.E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA: **PREFEITO:**
JOSÉ GUEDES DE SOUZA.**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 06 DE ABRIL DE 2022.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS / SEAF/MT
ORIGINAL ASSINADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº IPEM-PRO-2022/00081**PROCESSO SIAG Nº. 0000081/2022****EDITAL Nº. 001/2023/IPEM/MT****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/IPEM/MT**

1.1. A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEPLAG torna público que realizará a da licitação, conforme Portaria Conjunta nº 012/2022/SEPLAG/IPEM/MT, de 10 de Fevereiro de 2022, tendo por objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e esvaziamento dos reservatórios externos de água, com medição de PH, medição de cloro, com acompanhamento de um responsável químico com o seu devido registro junto ao Conselho Profissional competente e atestado de capacidade técnica da empresa, incluso todos os produtos necessários, escovação, resíduos e efluentes**, para atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, constantes no Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **23/01/2023 a 02/02/2023**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às **08h45min (horário de Cuiabá-MT)**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **02/02/2023 às 09h00min (HORÁRIO DE CUIABÁ-MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas tel. 0XX-65-3624-8785 - Ramal 256. (horário: 07h30 min às 12h00 e 13h 00min a 16h30min).

Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2023.

PATRICIA DE PAULA DORILÉO
Coordenadora de Administração Sistêmica

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 05/2023****PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2021/02142.**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **Geter Francisco Tomazi e esposa**.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **1.689,4820 (um mil seissentos e oitenta e nove hectares quarenta e oito ares e vinte centiares)**, situada no município de **SAPEZAL/MT**, denominada "**FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA**", arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 11.299 - LIVRO 2 - Folha 01 - Rgistro Geral de Imóveis - Cartório do 1º Ofício Comarca de SAPEZAL/MT**.

Valor de **2.255.651,41 (Dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil seissentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos)**, que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **Geter Francisco Tomazi e esposa** contratados.

Cuiabá/MT, 19 de janeiro de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2022/21791.01)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerência de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.805.985,08 (dois milhões oitocentos e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, da emissão da ordem de serviços.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/01/2023.**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 082/2022/PGE/AP (ARP n. 169/2022/CLC/PGE-AP).**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**CONTRATADA:** OI S/A - CNPJ nº 76.535.764/0001-43 - ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR - JUVENAL ALVES FERREIRA NETO.**PORTARIA Nº 039/2023/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a servidor Edno Martimiano de Carvalho - Matrícula: 93530, das funções de acompanhamento e fiscalização, como Fiscal e Gestor Substituto, da execução do Contrato nº 066/2022 - EXPECTA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 19.985.034/0001-00. Que tem por objeto: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT, acrescido do BDI, conforme as especificações Constantes neste contrato.

Art. 2º - Designar o servidor Matheus Vinícius Volpato - Matrícula nº 309076, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal e Gestor Substituto, a execução do Contrato acima descrito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Cuiabá MT, 20 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão da revisão geral de subsídios dos empregados públicos efetivos e comissionados da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT no ano de 2023, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Deliberativo da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT, no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, que versa sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO os interesses da empresa, com vistas a atender as diretrizes do Governo do Estado, bem como, melhorar o fluxo e os procedimentos da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT.

CONSIDERANDO o percentual de revisão geral anual para o ano de 2023 concedido aos servidores públicos efetivos e comissionados, civis e militares, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, por meio da Lei 12.007 de 12 de janeiro de 2023, o qual se aplica por equivalência aos empregados públicos efetivos e comissionados desta estatal, nos percentuais de reajuste aplicados no artigo 2º da referida lei;

CONSIDERANDO a instituição de verba indenizatória, de forma compensatória à não percepção de diárias devidas em razão do deslocamento dentro do território de Mato Grosso, disposta na lei Complementar N.º 754, de 21 de dezembro de 2022, em equivalência, ao Diretor Presidente e Diretores no âmbito da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT;

CONSIDERANDO o acordo coletivo de trabalho de 2022-2023, que prevê recomposição salarial nos mesmos moldes e percentual concedido pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso a título da Revisão Geral Anual - RGA aos servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da tabela de remuneração dos comissionados existentes na estrutura organizacional da EMPAER-MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Ad Referendum* a readequação da tabela salarial dos empregados públicos efetivos e comissionados o percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove décimos por cento) concedido a título de RGA para o ano de 2023.

Art. 2º. Conceder *Ad Referendum* a readequação dos subsídios dos cargos em comissão, bem como dos percentuais a serem aplicados aos empregados efetivos ocupantes de cargos em comissão no âmbito da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural.

§ 1º. A recomposição salarial dos cargos em comissão, se dará de acordo com estabelecido no Anexo I desta resolução.

Art. 3º. Conceder *Ad Referendum* a equivalência da Verba Indenizatória para o Diretor Presidente e Diretores da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, nos termos do art. 2º da Lei Complementar N.º 754, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e será submetida ao Conselho Deliberativo da EMPAER MT na 1ª Sessão Ordinária do ano corrente.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2023.

Aparecida Maria Borges Bezerra

Presidente do Conselho Deliberativo da EMPAER MT
(original assinado)

ANEXO I

SUBSÍDIO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE GRATIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)	% PARA EFETIVO
Diretor Presidente	DAC 2	24.966,44	50%
Diretor de ATER Diretor de Pesquisa e Fomento Diretor de Administração Sistêmica	DAC 3	18.354,57	50%
Chefe de Gabinete, Assessor Especial I, Chefe de Unidade Jurídica, Chefe de Unidade de Gestão Estratégica por Resultado, Chefe da Unidade de Comunicação e Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno.	DAC 4	8.146,42	70%
Assessor Técnico I, Assessor Especial II, Assessor Administrativo I, Coordenador de ATER, Coordenador de Pesquisa e Fomento, Coordenador de Apoio Logístico, Coordenador de Finanças e Gestão de Pessoas, Coordenador Regional, Chefe de Unidade de Apoio Técnico Especializado, Coordenador de Centro Regional de Pesquisa, Fomento e Transferência de Tecnologia.	DAC 5	5.855,24	70%
Assessor Técnico II, Pregoeiro, Gerente de Provimento, Qualificação e Gestão de Pessoas, Gerente de Orçamento e Convênios, Gerente de Contabilidade, Gerente Financeiro, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, Gerente de Aquisição e Contratos, Gerente de Tecnologia da Informação, Gerente de Transportes e Gerente de Serviços Gerais, Gerente Programas e Projetos, Gerente de Crédito Rural, Gerente de Supervisão e Controle de ATER, Gerente Administrativo, Gerente de Programas e Projetos de Pesquisa e Gerente de Fomento.	DAC 6	4.520,53	70%
Ouvidor	DAC 7	3.404,04	85%
Supervisor de Escritório Local, Assistente de Direção I, Chefe de Campos Experimental e Produção e Assistente Técnico.	DAC 8	3.207,66	85%